



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)**

CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR ABSALÃO FERREIRA DA SILVA NETO - PT

Requerimento, nº 014/2025

Prefeito Constitucional de Nova Floresta/PB

Exmo. Sr. José Iran dos Santos

ASSUNTO: Proposta de indicação de Lei municipal que institui a folga remunerada aos garis no dia nacional dos garis, no âmbito do município de Nova Floresta-PB.

Senhor Presidente;

O Vereador, **ABSALÃO FERREIRA DA SILVA NETO**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 151 do Regimento Interno desta Casa **REQUER** que depois de ouvido o Plenário o **Sr. José Faustino Santos Neto**, Sr. Presidente encaminhe o presente requerimento ao **Sr. José Iran dos Santos**, Prefeito Constitucional de Nova Floresta/PB, **REQUERENDO**, ao Poder Executivo, a “**Proposta de indicação de Lei municipal que institui a folga remunerada aos garis no dia nacional dos garis, no âmbito do município de Nova Floresta-PB**”.

JUSTIFICATIVA:

Os garis desempenham uma função essencial na sociedade, garantindo a limpeza e conservação das vias públicas, prevenindo doenças e promovendo um ambiente urbano mais organizado e saudável. No entanto, apesar de sua importância, esses profissionais ainda enfrentam condições precárias de trabalho e pouco reconhecimento. O dia Nacional dos Garis, celebrado em 16 de maio, representa uma data de grande relevância para valorizar a categoria. Assim, propõe-se a instituição de uma folga remunerada nessa data, como forma de reconhecimento aos serviços prestados, garantindo um dia de descanso e confraternização para esses trabalhadores. Essa medida também reforça o compromisso do poder público com a dignidade da categoria e contribui para a valorização profissional.

Por todo exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do requerimento.

Nova Floresta/PB, 18 de março de 2025.

Absalão Ferreira da Silva Neto
Vereador/Autor- PT